

Expediente nº 20.27.0229.0003916/2026-81

PORTARIA Nº 3.205/2026

De 30 de SETEMBRO de 2026

Designa Procurador de Justiça para responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0267.0000189/2026-36,

da lavra da Excelentíssima Senhora Procuradora de Justiça e Coordenadora da Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, no qual informa o seu afastamento em virtude de gozo de férias e folgas compensatórias, no período de 08 a 30/09/2026, indicando o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Eduardo Lima de Matos para substituí-la na Coordenação da COAPAZ no aludido período;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça EDUARDO LIMA DE MATOS para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder pela Coordenadoria Permanente de Autocomposição e Paz - COAPAZ, no período de 08 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Expediente nº 20.27.0229.0003916/2026-81

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **30/09/2026 13:52:03**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003916/2026-81**